



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
GUARANI DAS MISSÕES

*"Capital Polonesa dos Gaúchos"*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA FUTURAS E POSSÍVEIS CONTRATAÇÕES  
TEMPORÁRIAS PARA O CARGO DE ATENDENTE DE FARMÁCIA – EDITAL 008/2019**

**LEANDRO INÁCIO WASTOWSKI**, Prefeito em exercício de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, FAZ SABER, que, após avaliação da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, fica estabelecida a Classificação Provisória para o Cargo de Atendente de Farmácia, conforme segue:

**CARGO: ATENDENTE DE FARMÁCIA  
QUANTIDADE DE QUESTÕES CORRETAS E NOTA PRELIMINAR**

Nome do Candidato	Nº de Inscrição	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Legislação	Total de acertos	Nota Preliminar
Marilyn Lauzao Mulet	001	AUSENTE				
Carla Celmer Hofmann	002	07	02	01	10	10
Josieli Wolff	003	07	03	03	13	13
Aline Barriquiolo	004	04	03	01	08	08
Clarice Adriana Uroda	005	08	03	04	15	15
Helena Konarzewski Posser	006	10	04	02	16	16

**CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**

Nome do Candidato	Nº de Inscrição	Nota Preliminar	CLASSIFICAÇÃO
Helena Konarzewski Posser	006	16	1º
Clarice Adriana Uroda	005	15	2º
Josieli Wolff	003	13	3º
Carla Celmer Hofmann	002	10	4º
Aline Barriquiolo	004	08	REPROVADA
Marilyn Lauzao Mulet	001	AUSENTE	REPROVADA

Os candidatos interessados podem ter vistas de todos os documentos pertinentes ao Processo Seletivo, consoante subitem 9.1.2 do Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado nº 008/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
GUARANI DAS MISSÕES

*"Capital Polonesa dos Gaúchos"*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



---

Da classificação preliminar dos candidatos são cabíveis recursos endereçados à Comissão, uma única vez, no prazo comum de um dia, conforme disposto no item 9, do Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado nº 008/2019.

Guarani das Missões, 09 de julho de 2019.

LEANDRO INÁCIO WASTOWSKI  
Prefeito em exercício